

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35/2024-GAB.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A PREFEITA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso, II, Art.57 da lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 205/2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses a partir do dia 01/06/2024 com retorno no dia 31/08/2024 a servidora, GEILDA MARIA BARBOSA DA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 481.321.014-72, matrícula 000130, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2ª- Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 01 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 21 de junho de 2024.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Vila Flor/RN

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/06/2024. Edição 3313

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>